



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5172, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 03 (três) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor TITULAR; 02 (duas) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor ASSOCIADO; e 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A, todos da carreira de Magistério Superior Federal, para **recomposição da Câmara do Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 1385/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.235053/2023-04,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Adamo Dias Alves** e **Bruno Wanderley Junior**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Ivonélia Soares da Silva Lisboa** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **Francis Augusto Duarte** e **João Augusto Troleis Castilho**, na qualidade de membros TITULARES; e os servidores Docente **Daniela Mello Coelho Haikal** e Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros SUPLENTEs, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 03 (três) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor TITULAR; 02 (duas) vagas de representantes (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor ASSOCIADO; e 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A, todos da carreira de Magistério Superior Federal, para **recomposição da Câmara do Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 13/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2380176** e o código CRC **C7EB4A83**.